



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos sete dias do mês de julho de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 9h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2025**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d' Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2025**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d' Oeste"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2025**, que "Dispõe sobre parcelamento de débitos do município de Estrela d'Oeste/SP com seu RPPS, referente ao aporte atuarial do exercício de 2022, e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 016/2025**, que "Dispõe sobre a criação de cargos temporários nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2025**, que "Dispõe sobre a Lei de Parcelamento de Solo no Município de Estrela d' Oeste/SP e dá outras providências". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 07 de julho de 2025.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	